



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº. 58, DE 14 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e

**Considerando** o teor do processo nº, 23067 P8199/11-17

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Lia Côrtes de Andrade, matrícula SIAPE nº 1852269, CPF nº [REDACTED] do Cargo de Direção de Assessor do Reitor, código CD-4, da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 18 de abril de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER  
Reitor *pro tempore*